



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 548/2026

Maringá, 05 de outubro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca da situação relatada nos **Protocolos n. 1126203 e n. 1127107**, que trata das más condições operacionais das vans destinadas ao transporte de idosos atendidos pelo Centro Dia, o quanto segue:

1 - qual é o estado atual de conservação, a idade da frota e a quilometragem das vans utilizadas exclusivamente no transporte dos idosos para o Centro Dia;

2 - qual é a frequência média de manutenções corretivas realizadas nesses veículos nos últimos 6 (seis) meses e qual o montante financeiro despendido nesse período;

3 - diante dos fatos reportados nos Protocolos n. 1126203 e n. 1127107, quais providências emergenciais foram ou estão sendo adotadas para sanar as falhas mecânicas crônicas apontadas;

4 - se existe algum plano de contingência ou veículo reserva contratado/disponível para realizar o atendimento imediato dos idosos nos casos de quebra mecânica durante o trajeto, evitando a espera prolongada;

5 - se há previsão orçamentária ou processos licitatórios em andamento para a renovação ou ampliação dessa frota de transporte social ainda no corrente ano;

6 - quais medidas de assistência imediata e suporte humanizado são asseguradas aos idosos com alta dependência (como os que utilizam fraldas) durante eventuais interrupções do serviço em via pública.

Justifica-se o presente requerimento diante da grave denúncia de que os referidos veículos permanecem constantemente em oficinas para manutenção. Como consequência direta, os idosos enfrentam excessivo tempo de espera, atrasos sistemáticos no cumprimento das rotas e, de forma ainda mais alarmante, episódios em que as vans quebram em plena via pública, forçando-os a aguardar transbordo em condições totalmente adversas. Ressalta-se a extrema vulnerabilidade desses usuários, muitos dos quais necessitam do uso contínuo de fraldas geriátricas, tornando a espera prolongada um fator de severo desconforto físico, calor, riscos à saúde e evidente violação da dignidade humana.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 05/10/2026, às 12:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0482010** e o código CRC **D9CEF6BF**.

Criado por [robisong](#), versão 3 por [vanessag](#) em 05/10/2026 12:51:04.